DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7413 - Terça-feira, 17 de Dezembro de 2024.

Divulgação: Terça-feira, 17 de Dezembro de 2024. **Publicação:** Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2024.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Protocolo: 514043

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 139/2024

PROCESSO 24.0.000101686-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,
RESOLVE:
Aprovar o indeferimento da habilitação da OSC Aldeia Infantis SOS, visto que não cumpriu o prazo da entrega da documentação solicitada decorrente da Resolução 087/2024, encerrado no dia 10/12/2024.
Sessão Plenária nº 039/2024, 11 de dezembro de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

Edição Completa

Imprimir